

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

21-05-2014

Adjudicatário

- Nome: GDF Suez – Energia e Serviços Portugal, S.A.
- Sede: R. do Arco a Alcântara, 44-46A, Lisboa
- NIF: 501 385 860

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada para fornecimento e montagem de passadiço metálico de acesso às unidades de AVAC exteriores dos estúdios de TV – Palácio de São Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: GDF Suez – Energia e Serviços Portugal, S.A.
- Sede: R. do Arco a Alcântara, 44-46A, Lisboa
- NIF: 501 385 860

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

3.577,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

3

Adicionais ao Contrato

Não houve.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Assembleia da República, Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5.000,00)

Não aplicável.

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável.